

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	010/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 004/2026
Objeto:	Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando a atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	25/02/26 às 09h30

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 42.351.193/0001-75)	01, 04, 05, 06, 08, 10, 19, 20, 21, 27, 28, 29 e 30.	16.226,68
VALOR TOTAL – R\$			16.226,68

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 02, 03, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 32 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 26 de FEVEREIRO de 2026.

Maria Clara Trautwein Rezende

Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL

Adilson Almeida dos Santos

Adilson Almeida dos Santos
CPL

Brunna Pacheco Nogueira

Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 42.351.193/0001-75)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 04, 05, 06, 08, 10, 19, 20, 21, 27, 28, 29 e 30, no valor total de **R\$ 16.226,68** (dezesesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) restando os itens 02, 03, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 32 desertos.

Campo Grande/MS, 27 de 02 de 2026

Marcelo Bertoni

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo